



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO**

**RESOLUÇÃO CT/UFES Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

Altera a Resolução nº 02/2021 do Conselho Departamental do CT.

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo Digital nº 23068.077443/2021-42 e a aprovação deste Conselho Departamental, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o § 1º do Art. 5º da Resolução nº 02/2021 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

§ 1º A carga horária de ensino na modalidade complementar corresponderá à carga horária na modalidade didático-aula, acrescida de 50%.

Leia-se:

§ 1º A carga horária de ensino na modalidade complementar corresponderá:

- a) Ordinariamente, à carga horária na modalidade didático-aula, acrescida de 50%; ou
- b) No caso de enquadramento no art. 4º, § 2º da Resolução 60/1992, àquela necessária para completar, com as demais atividades do docente, 40 horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** Alterar o Anexo da Resolução nº 02/2021 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

Membro de Comissões internas no âmbito do Departamento, Colegiados de Graduação e de Pós-Graduação "Stricto Sensu"	3
Representante da UFES em Conselhos e Comitês Externos	1
Orientação/Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	2h / semana (teto 12h)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO TECNOLÓGICO**

Leia-se:

Membro de Comissões ou Grupos de Trabalho internos no âmbito do Departamento, Colegiados de Graduação e de Pós-Graduação "Stricto Sensu"	3
Representante da UFES em Conselhos, Comitês e Grupos de Trabalho Externos	1
Orientação/Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado/Supervisão de Estágio Pós-Doutoral	2h / semana (teto 12h)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI**  
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI - SIAPE 1811795  
Diretor do Centro Tecnológico  
Centro Tecnológico - CT  
Em 25/02/2022 às 17:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/368617?tipoArquivo=O>